



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA2024_1

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2023/2, em acordo com Instrução Normativa nº 03/2022 - PROGRAD/SEAD, disponível em: https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2022/03/Instrucao-Normativa-003.2022.PROGRAD.SEAD_UFRGS.pdf-Versao-Consolidada.pdf

1) INSCRIÇÕES

Os alunos deverão se inscrever no período **26/02/2024 a 01/03/2024** via Portal do Aluno. Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 18, 19 e 20, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2022:

Art. 18 - São requisitos obrigatórios para o graduando candidato a aluno monitor:

I - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS; II - Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria*;
III - Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

Art. 19 - A carga horária da atividade do aluno monitor é de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 20 - O aluno monitor exercerá exclusivamente as atividades estabelecidas no Plano de Monitoria de Atividades de Ensino, sob orientação do professor orientador.

* Para aqueles casos em que o/a estudante não está matriculado no Curso de Saúde Coletiva, mas realizou atividades de ensino equivalentes em outros cursos de graduação, está regularmente matriculado na UFRGS e não consegue realizar a inscrição via Portal do Aluno, é possível fazer a inscrição manualmente: **preencher a Ficha de Inscrição anexa a este Edital e enviar ao Professor responsável pela UPP até dia 01/03/2024** (emails divulgados abaixo).

2) VAGAS, MODALIDADES E FORMAS DE SELEÇÃO

Seguem as atividades de ensino, professores responsáveis, modalidades (Presencial e a Distância), número de vagas, e as formas de seleção:

UPP	Responsável	Modalidade de bolsa	Nº de vagas	Forma de seleção*
1. ENF04010 - UNIDADE DE SAÚDE, SOCIEDADE E HUMANIDADES I	Tatiana Engel	Monitoria a Distância	1	Envio de email para tatiana.gerhardt@ufrgs.br de 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.

2. ENF04032 - UNIDADE TÓPICOS INTEGRADORES EM SAÚDE COLETIVA II	Gabriela Godoy	Monitoria a Distância	1	Envio de email para mgcgodoy@gmail.com 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) currículo resumido; e, (3) histórico escolar em PDF.
3. ENF04033 - UNIDADE TÓPICOS INTEGRADORES EM SAÚDE COLETIVA III	Fernanda Bairos	Monitoria a Distância	1	Os inscritos/as no portal deverão enviar e-mail para fernanda.bairros@ufrgs.br de 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor/a dessa UPP e (2) histórico escolar em PDF.
4. ENF04034 - UNIDADE TÓPICOS INTEGRADORES EM SAÚDE COLETIVA IV	Tadeu de P. Souza	Monitoria a Distância	1	Os inscritos/as no portal deverão enviar e-mail para tadeudepaula@gmail.com , De 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor/a dessa UPP e (2) histórico escolar em PDF.
5. ENF04017 - UNIDADE DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA À SAÚDE IV	Marilise Mesquita	Monitoria a Distância	1	Envio de email para marilisesmesquita@gmail.com de 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.
6. ENF04008 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE IV	Dário Pasche	Monitoria a Distância	1	Envio de e-mail para dario.pasche@gmail.com , 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.
7. ENF04035 - UNIDADE TÓPICOS INTEGRADORES EM SAÚDE COLETIVA V	Cristianne F. Rocha	Monitoria a Distância	1	Envio de e-mail para rcristianne@gmail.com 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.
8. ENF04018 - UNIDADE DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA À SAÚDE V	Luciana Teixeira	Monitoria a Distância	1	Envio lucianabteixeira@gmail.com de 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.
9. ENF04028 - UNIDADE DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO DA SAÚDE IV	Roberto Amorin	Monitoria Presencial	1	Envio de email para robertoamorin80@hotmail.com , de 26/02/2024 a 01/03/2024 com: (1) justificativa do interesse em ser monitor dessa UPP; (2) histórico escolar em PDF.

*** Os históricos escolares devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula.**

3) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os alunos aprovados terão sua seleção informada por e-mail pelo Setor Acadêmico da Secretaria Geral da Escola de Enfermagem **até o dia 04 de março de 2024**, devendo entrar em contato com o professor e o Setor Acadêmico da Secretaria Geral da Escola de Enfermagem para receber as informações necessárias ao início das atividades.

4) Carga Horária: O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**

5) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão assinar os Termos de Compromisso no Portal do aluno, **até dia 15 de março de 2024** a fim de iniciar as atividades previstas no dia **18/03/2024**. Os Termos de compromisso devem ser assinados eletronicamente pelo Monitor e Orientador no Portal do Aluno e do Servidor. O tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD e SEAD.

O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

Para a emissão do Termo de Compromisso é fundamental que as informações bancárias dos alunos selecionados estejam corretas. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta deverá ser do Banco do Brasil e deve ser conta corrente (não poupança) e individual (não conjunta).

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Dário Frederico Pasge
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva